

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 16/02/2017
 000008042193-8
 FRANCISCO GARDEL LINHARES LAGES
 JOSE LINHARES LAGES E ILZA MARIA DA CONCEIÇÃO LAGES
 DATA DE NASCIMENTO 19/08/1975
 NATURALIDADE BURITI - MA
 CASAM. N. 0000929 FLS. 046 LIV. 00025
 711888783-87
 VIA-02

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE
 FRANCISCO GARDEL LINHARES LAGES
 BURITI - MA
 711888783-87



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
 CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 Nome FRANCISCO GARDEL LINHARES LAGES
 Nº de Inscrição 711888783-87
 Data do Nascimento 19/08/75

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura Francisco Gardel Linhares Lages
 FRANCISCO GARDEL LINHARES LAGES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em: 25/05/94

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BURITI/MA
 Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT031344X71GT828YTFGDM91,
 31/05/2021 17:37:17, Ato: 13.18, Total R\$ 5,18
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
 https://selo.tjma.jus.br

Gláucia Pamela B. R. de Sousa
 Escrevente Autorizada
 Serventia Extrajudicial de Buriti-MA



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BURITI/MA
 Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT031344G3YZJST2ZJCM1268,
 31/05/2021 17:37:17, Ato: 13.18, Total R\$ 5,18
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
 https://selo.tjma.jus.br

Gláucia Pamela B. R. de Sousa
 Escrevente Autorizada
 Serventia Extrajudicial de Buriti-MA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.100.201/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2006
NOME EMPRESARIAL SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPRITECH	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO BATISTA LAGES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.515-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITI
UF MA		TELEFONE (98) 8220-5300
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCISCO.GARDEL@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 17:23:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BURITI
VARA ÚNICA

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, todas as competências a partir do dia 16 do mês de abril do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 16 de abril do ano corrente, constatei **EXISTIR** uma distribuição de **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** contra **SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.100-201/0001-72**, Insc. Estadual – 12.398.681-8, localizada à Rua João Batista Lages, s/n, centro, Buriti-MA.

Distribuição:	Data – 06/09/2017	Proc. Nº:	0000851-56.2017.8.10.0077
Ação:	Ação Civil Pública / Atos Administrativos		
Juízo:	Unidade Judicial da Comarca de Buriti/MA		
Autor (a)(es):	Ministério Público Estadual do Maranhão		
Status:	Tramitando		

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Buriti, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Maria Madalena Alves Serejo, nesta cidade de Buriti-MA. Eu, Caroline Santos Silva Carvalho, técnico judiciário, consultei, digitei. Buriti-MA, 16 de abril de 2021.

Márcio André Cunha de Sousa
Secretário Judicial Substituto
Matric. 1503903



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BURITI-MA.

Site: Fórum Desembargadora Maria Madalena Alves Serejo
Avenida Candoca Machado, nº 125, CEP: 65515-000 Fone: (098) 3482-1635



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 163626/21

Data da

19/05/2021 09:46:36

Inscrição Estadual: 123986818

CPF/CNPJ: 08100201000172

Razão Social: SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA JOAO BATISTA LAGES, SN CEP: 65515000

Telefone: (98)34821407

Município: BURITI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUN. BURITI
Nº 130
Ass. [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034993/21

Data da

19/05/2021 09:43:38

Inscrição Estadual: 123986818

CPF/CNPJ: 08100201000172

Razão Social: SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA JOAO BATISTA LAGES, SN CEP: 65515000

Telefone: (98)34821407

Município: BURITI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.100.201/0001-72

Razão Social: SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA ME

Endereço: RUA JOAO BATISTA LAGES SN / CENTRO / BURITI / MA / 65515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041202192977717882

Informação obtida em 31/05/2021 17:59:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.100.201/0001-72
Certidão nº: 17206176/2021
Expedição: 31/05/2021, às 18:02:55
Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.100.201/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA ME
SUPRITECH
 Rua Joao Batista Lages, S/N, Centro, Buriti/MA, Cep 65.515-000
 CNPJ: 08.100.201/0001-72
 NIRE: 21200831612

BALANÇO PATRIMONIAL
PARA O EXERCÍCIO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Em Reais)

ATIVO		PASSIVO	
	<u>31/12/2020</u>		<u>31/12/2020</u>
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	138.800	Fornecedores	28.594
Contas a receber de clientes	59.406	Salários e encargos sociais	8.534
Adiantamentos	4.959	Obrigações tributárias	5.038
Impostos a recuperar	3.200	Adiantamentos	-
Despesas antecipadas	-		<u>42.166,00</u>
Estoques	10.903		
	<u>217.347,90</u>	NÃO CIRCULANTE	
NÃO CIRCULANTE		Empréstimos e financiamentos	-
Imobilizado	143.607	Débitos tributários	-
Imobilizado em andamento	-		<u>-</u>
Depreciação	(2.393)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	<u>141.214</u>	Capital social	100.000
		Lucros/Prejuízos Acumulados	316.396
			<u>316.396</u>
TOTAL DO ATIVO	<u><u>358.562</u></u>	TOTAL DO PASSIVO	<u><u>358.562</u></u>

Francisco Gardel Linhares Lages
 Empresária/Diretor

Francisco Lourismar Silva Filho
 CRCMA 014007/O-8
 Contador

SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA ME
SUPRITECH

Rua João Batista Lages, S/N, Centro, Buriti/MA, Cep 65.515-000
CNPJ: 08.100.201/0001-72
NIRE: 21200631612

CALCULO DOS INDICES DE LIQUIDEZ

DESCRIÇÃO DOS INDICES	DETALHAMENTO DE ANALISES
Liquidez Corrente	Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
Liquidez Seca	A empresa possui mais ativos líquidos (exceto estoques) do que obrigações de curto prazo.
Liquidez Imediata	A empresa não possui uma boa razão para lidar com as incertezas do mercado de forma ágil a curtíssimos prazos.
Liquidez Geral	Excelente pontuação para do ponto de vista conservador para lidar com as dívidas a médio e longo prazo.

Buriti/MA, 27 de janeiro de 2021.

Francisco Gardel Linhares Lages

Francisco Lourismar Silva Filho
CRCMA 014002/D-8
Contador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUN. BURITI
Nº 245
Ass.

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00445666382	FRANCISCO LOURISMAR SILVA FILHO
71188878387	FRANCISCO GARDEL LINHARES LAGES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 09:42 SOB Nº 20210142596.
PROTOCOLO: 210142596 DE 28/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100566929. CNPJ DA SEDE: 08100201000172.
NIRE: 21200831612. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2021.
SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA - ME

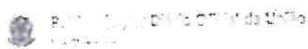
JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Diário Oficial da União > Diário Oficial da União > 31 Jan 2014 > Seção 1 > Página 75

Página 75 da Seção 1 do Diário Oficial da União (DOU) de 31 de Janeiro de 2014



Fale agora com um
advogado online

x

Por que esse conteúdo está aqui?

O Diário Oficial da União é uma publicação de caráter oficial, que contém os atos e fatos de natureza jurídica, administrativa, econômica, social e cultural, de interesse geral, de âmbito nacional e internacional, e de natureza jurídica, administrativa, econômica, social e cultural, de interesse geral, de âmbito nacional e internacional.

Se você não quiser que seu conteúdo seja publicado aqui, pode ser removido.

[Relatar página](#)

ATO Nº 331, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Processo nº 53500.024951/2013. Expede autorização à SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ/MF nº 08.100.201/0001-72, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA

Superintendente

ATO Nº 332, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Processo nº 53500.008742/2013. Expede autorização à STEMME TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., CNPJ/MF nº 10.625.917/0001-35, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA

Superintendente

ATO Nº 344, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

Processo no 53500.023626/2013. Expede autorização de uso da (s) radiofrequência (s), à DIGITAL DO LOTE XV LTDA. - ME, CNPJ no 05.482.783/0001-00, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra



ATO Nº 331, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Precatório nº 51400/014941/2013. Espécie autorização de uso de rádio-frequências, à SUPRITRICH BURRILL INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 08.104.201/0001-72, para explorar o Serviço de Comunicação Multimedial, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e fornecer sinal de áudio em tempo real de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCO ANTONIO THOMAZ DE SOUZA MAYA
 Superintendente

ATO Nº 332, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Precatório nº 51400/014942/2013. Espécie autorização à STEMMME TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ nº 10.623.012/0001-35, para explorar o Serviço de Comunicação Multimedial, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e fornecer sinal de áudio em tempo real de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCO ANTONIO THOMAZ DE SOUZA MAYA
 Superintendente

ATO Nº 344, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

Precatório nº 51400/014943/2013. Espécie autorização de uso de rádio-frequências, à DIFUSAL DO LOTE XV LTDA - ME, CNPJ nº 05.492.787/0001-00, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimedial, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizações, sem direito à prioridade sobre interferências prejudiciais, referências às radiofrequências (analogicas), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

MARCO ANTONIO THOMAZ DE SOUZA MAYA
 Superintendente

ATO Nº 370, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Precatório nº 51400/014944/2013. Espécie autorização de uso de rádio-frequências, à PONTENET TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 02.597.014/0001-00, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimedial, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizações, sem direito à prioridade sobre interferências prejudiciais, referências às radiofrequências (analogicas), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

MARCO ANTONIO THOMAZ DE SOUZA MAYA
 Superintendente

ATO Nº 373, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Precatório nº 51400/014945/2013. Espécie autorização de uso de rádio-frequências, à AMPERNET - TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.696.419/0001-00, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimedial, até 1 de Outubro de 2019, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizações, sem direito à prioridade sobre interferências prejudiciais, referências às radiofrequências (analogicas), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

MARCO ANTONIO THOMAZ DE SOUZA MAYA
 Superintendente

ATO Nº 380, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Precatório nº 51400/014946/2013. Espécie autorização de uso de rádio-frequências, à HRLP DINKS NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ME, CNPJ nº 01.043.172/0001-20, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimedial, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizações, sem direito à prioridade sobre interferências prejudiciais, referências às radiofrequências (analogicas), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

MARCO ANTONIO THOMAZ DE SOUZA MAYA
 Superintendente

ATO Nº 416, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Autorização GIGAFON COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 23.865.757/0001-02 a realizar o registro de equipamentos de radiocomunicação, nos sistemas de Comutação de Rede, no período de 31/01/2014 a 02/02/2014.

MARCO ANTONIO THOMAZ DE SOUZA MAYA
 Superintendente

ATO Nº 425, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Autorização GIGAFON COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 23.865.757/0001-02 a realizar o registro de equipamentos de radiocomunicação, nos sistemas de Comutação de Rede, no período de 01/02/2014 a 02/02/2014.

MARCO ANTONIO THOMAZ DE SOUZA MAYA
 Superintendente

ATO Nº 272, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Precatório nº 51400/014947/2013. Espécie autorização à SMART TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 11.601.176/0001-07, para explorar o Serviço de Comunicação Multimedial, de Internet móvel, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e sendo todo o território do serviço de prestação de serviço.

MARCO ANTONIO THOMAZ DE SOUZA MAYA
 Superintendente

ATO Nº 291, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Concessão autorização para uso das radiofrequências, sem exclusividade, à TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-00, para a prestação do Serviço STPC (SISTEMA TELEFONICO ESTÁVELS TERRESTRES) destinado ao uso do público em geral (STPC).

MARCO ANTONIO THOMAZ DE SOUZA MAYA
 Superintendente

ATO Nº 374, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Precatório nº 51400/014948/2013 - Espécie autorização de uso de rádio-frequências, à MOTO VALE S.A. CNPJ nº 33.882.810/014948/2013, associada à autorização para prestação de Serviço Limitado Privado, na aplicação móvel privada, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizações, sem direito à prioridade sobre interferências prejudiciais, até o dia 19/01/2015, em caráter precário, prorrogável uma única vez, por 15 anos e de forma onerosa.

MARCO ANTONIO THOMAZ DE SOUZA MAYA
 Superintendente

ATO Nº 306, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Precatório nº 51400/014949/2013 - Espécie autorização de uso de rádio-frequências, à GIG GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.275.791/0001-50, associada à autorização para prestação de Serviço Limitado Privado na aplicação móvel privada, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizações, sem direito à prioridade sobre interferências prejudiciais, pelo prazo de 20 (vinte) anos, em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

MARCO ANTONIO THOMAZ DE SOUZA MAYA
 Superintendente

ATO Nº 333, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Precatório nº 51400/014950/2013 - Espécie autorização à ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 55.010.185/0001-07, para explorar o Serviço Limitado Privado, de Internet móvel, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e sendo todo o território do serviço todo o território nacional. Objeto autorização de uso de rádio-frequências, à ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 55.010.185/0001-07, associada à autorização para prestação de Serviço Limitado Privado na aplicação móvel privada, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizações, sem direito à prioridade sobre interferências prejudiciais, pelo prazo de 20 (vinte) anos, em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

MARCO ANTONIO THOMAZ DE SOUZA MAYA
 Superintendente

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Nº 351 - O SUPERINTENDENTE DE OUTUBRAS E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das competências previstas nos incisos do art. 156 do Regulamento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pelo Conselho de Administração em 23 de abril de 2013, examinando a documentação encaminhada pela ASTROFM SERVICE BUSINESS COMMUNICATIONS SAS, detentora do direito de exploração parcial do sistema terrestre INMARSAT-3 AOR WEST, conferido por meio do Ato nº 4197, de 23 de julho de 2012, tendo como representante legal a ARYCOM COMUNICAÇÕES VIA SATELITE LTDA, DEPOI, nos termos do art. 19 do Regulamento sobre Direito de Exploração de Satélite para Transporte de Sinal de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 230, de 5 de abril de 2008, e considerando a solicitação de substituição do representante legal ARYCOM COMUNICAÇÕES VIA SATELITE LTDA, empresa brasileira, com sede e administração no País, inscrita no CNPJ nº 08.16.676.054/0001-56, pelas razões apresentadas no Precatório nº 51400/014954/2011.

MARCO ANTONIO THOMAZ DE SOUZA MAYA

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
 DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO
 E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta por processo Administrativo, resolve:

Art. 1º Aplicar as Resoluções sobre regulamentação de prestação de multa e de substituição.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Nº do Precatório	Finalidade	Serviço	Município	UF	Sigla	Valor (R\$)	Empreendimento Legal	Portaria	Portaria MC
51400/014941/2013	Autorização Comercial Análoga de Prestação	BAND FM	Fredas	MG	Multa	621,96	Atribuição do valor de multa, aplicável por meio da Portaria DPA nº 143, de 27/04/12, publicada no DOU de 28/04/12, para aplicar o dispositivo legal contido no art. 30	Portaria DPA nº 111, de 30/01/2014	Portaria MC nº 112/2013
51400/014942/2013	Autorização Comercial Análoga de Prestação	BAND FM	Campos	SP	Multa	610,98	Atribuição do valor de multa, aplicável por meio da Portaria DPA nº 143, de 27/04/12, publicada no DOU de 28/04/12, para aplicar o dispositivo legal contido no art. 30	Portaria DPA nº 112, de 30/01/2014	Portaria MC nº 112/2013
51400/014943/2013	Rede Análoga de Radiodifusão FM	FM	Quero	SP	Atribuição		Atribuição do valor de multa, aplicável por meio da Portaria DPA nº 143, de 27/04/12, publicada no DOU de 28/04/12, para aplicar o dispositivo legal contido no art. 30	Portaria DPA nº 113, de 30/01/2014	Portaria MC nº 112/2013

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/interfex>, pelo código de acesso 20140131000173

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 331 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 e incisos, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013, e, ainda, o que consta do processo nº 53500.024951/2013;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o §1º do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 08.100.201/0001-72, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, da Anatel.

Parágrafo único. A quantia referida no *caput* deste artigo será recolhida na forma e no prazo estabelecidos em notificação da Anatel à autorizada, sob pena de revogação automática deste Ato e a consequente extinção da presente autorização.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO**

EXTRATO DO ATO Nº 331 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Processo nº 53500.024951/2013. Expede autorização à SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 08.100.201/0001-72, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação

§ 1º O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação

SICAP: 2014.900.124.31
DATA: 23/1/2014



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

STEL :: Sistema de Serviços de Telecomunicações | menu ajuda

Prestadoras do Serviço de Comunicação Multimídia

UF:	MA ▾
Município:	Buriti ▾

UF	Município	Nome/Razão Social	Número do Processo	Número do Ato	Outorga	Termo	Endereço	Telefone
MA	Buriti	SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA - ME	<u>53500.024951/2013-22 (SICAP)</u>	<u>331 de 23/01/2014</u>	31/01/2014		Rua João Batista Lages sn CENTRO Buriti/MA	Tel: (98) 34821407

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
 Sistema de Informações Técnicas para Administração das
 Radiocomunicações
Relatório de Estações com Endereço

Data/Hora: 25/05/2021 10:36:50

Pesquisa Estações por Entidade/Endereço (232/212)

Dados da Entidade

Razão Social/Nome: SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08100201000172 **Número FISTEL:** 50438161940
Serviço: 099 - SERVIÇO DE RADIAÇÃO RESTRITA
Nº Entidade: 6244106
Qtde. Estações: 1

Lista de Estação(ões) por Localidade

Estação nº 1011981677 / Não Licenciada

Nome	Tipo Estação	UF	Município	Bairro	Logradouro	Latitude	Longitude	Alt.	Dt Inclusão	Dt 1º Lic.	Dt Últ. Lic.	Dt Imp. Lic.
BASE - SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA	Estação com radiação restrita	MA	Buriti	Centro	Rua da Torre - nº N/A	035562907	42W058096	87	25/05/2021			

Classe	Frequência:		Raio	Código Antena	Ganho	Inicial =		Ângulo Elevação	Azimute	Polarização	Altura
	Potência					F/C	½ Pot.				
Não há Classes cadastrada para esta estação!											



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

EASP >> Consulta Estações por Localidade : menu ajuda

Tela Inicial	Estação
--------------	---------

Serviço: 045 - Serviço de Comunicação Multimídia

Autorizada: SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA - ME - Sede: Buriti / MA

Indicativo Inicial	Indicativo Final	Sequencial	Tipo Estação	Nº Estação Inicial	Nº Estação Final	Nº de Estação	UF	Município	Bairro	Observação
		000	49 - Fixa sem Uso de RF	690824281			MA	Buriti	CENTRO	

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial	Voltar
--------------	--------



BOA NOITE
FRANCISCO GARDEL LINHARES LAGES
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO » Nada Consta | menu ajuda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 08.100.201/0001-72

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 18:32:55 do dia 31/05/2021 (hora e data de Brasília).

Válida até 30/06/2021.

Certidão expedida gratuitamente.



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 02

PREFEITURA MUN. BURITI - MA

Nº 255

Página 1/1

Ass.

TRT CARGO ou FUNÇÃO
Nº BR20210915165

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

INICIAL

1. Responsável Técnico

MATHEUS HENRIQUE GOMES MOREIRA

Título profissional: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

RNP: 05911153106

2. Dados do Contrato

Contratante: SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 08.100.201/0001-72

RUA R JOAO BATISTA LAGES

Nº: sn

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: BURITI

UF: MA

CEP: 05515000

País: Brasil

Telefone: (98) 8115-8002

Email:

Contrato: 2

Valor: R\$ 350,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA

Nº: sn

RUA R JOAO BATISTA LAGES

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: BURITI

UF: MA

CEP: 65515000

Data de início: 28/12/2020

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3357 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,000

h/mem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Assinatura de termo de responsabilidade técnica SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Responsável Técnico: MATHEUS HENRIQUE GOMES MOREIRA - CPF: 059.111.531-06

Local de _____ de _____ de _____

Contratante: SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA - CNPJ: 08.100.201/0001-72

9. Informações

* A guarda da via assinada do TRT será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 53,68

Pago em: 04/01/2021

Nosso Número: 8211364019

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORARIO 1	HORARIO 2	HORARIO 3	HORARIO 4
Segunda-Feira	21:00:00	22:00:00		
Terça-Feira	21:00:00	22:00:00		
Quarta-Feira	21:00:00	22:00:00		
Quinta-Feira	21:00:00	22:00:00		
Sexta-Feira	21:00:00	22:00:00		

A validade deste TRT pode ser verificada em: www.cft.org.br ou pelo aplicativo disponível na loja de aplicativos, com o código: 2897000
Inscrição: em: 31/05/2021 às 20:07:33 por: Ipr: 167.65.93.106

www.cft.org.br

atendimento@cft.org.br

Tel: 0800 016 1515

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 02

PREFEITURA MUN. BURITI-MA

Nº 256

ASS.

Página 1/1

Nº 1450928/2021

Emissão: 30/03/2021

Validade: 30/06/2021

Chave: 1Yw3c

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA

CNPJ: 08.100.201/0001-72

Registro: 08.100201000172

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 01/06/2006

Faixa:

Objetivo Social: 61.90-6-01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

61.10-8-03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

47.59-0-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.53-0-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA R JOAO BATISTA LAGES, S/N, CENTRO, BURITI, MA, 05515000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 04/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200029006DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da última anuidade paga do responsável técnico: MATHEUS HENRIQUE GOMES MOREIRA, Última Anuidade Paga: 2020, válida até 30/06/2021
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: MATHEUS HENRIQUE GOMES MOREIRA

Registro: 05911153106

CPF: 059.111.531-06

Data Inicial: 28/12/2020

Data Final: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

Atribuições: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.500 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 01

PREFEITURA MUN. BURITIRAMA

Nº 257

Página 1/2

Ass. [assinatura]

Nº 1452075/2021

Emissão: 05/04/2021

Validade: 30/06/2022

Chave: 264Az

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: MATHEUS HENRIQUE GOMES MOREIRA

Registro: 05211153106

CPF: 059.111.531-06

Endereço: QUADRA QNO 17 CONJUNTO 57, 21, CEILÂNDIA NORTE (CEILÂNDIA), BRASÍLIA, DF, 72260757

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 21/10/2019.

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

Atribuição: Atribuição conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1965, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.500 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 23/09/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MORIAH NET - COMUNICACOES LTDA

Registro: 13309630000103

CNPJ: 13.309.639/0001-03

Data Início: 31/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: INACIO E PRECZEWSKI CONSTRUTORA LTDA

Registro: 31612254000182

CNPJ: 34.612.254/0001-82

Data Início: 29/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA

Registro: 08100201000172

CNPJ: 08.100.201/0001-72

Data Início: 26/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M F M FEITOSA INFORMATICA

Registro: 20403144000104

CNPJ: 20.403.144/0001-04

Data Início: 20/11/2019



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS NA ÁREA DE ENGENHARIA.

Através do presente instrumento de contrato particular de prestação de serviços autônomos,
firmado entre as partes abaixo qualificadas mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – Das Partes:

Contratante: SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA, com sede na Rua João Batista Lages Nº SN, Bairro Centro, Buriti - MA CEP: 65.515-000, inscrita no CNPJ, Sob o nº 08.100.201/0001-72, neste ato representado por FRANCISCO GARDEL LINHARES LAGES, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Buriti/MA, data de nascimento 19/08/1975, portador do RG nº 8042193-8, Órgão expedidor SSP/MA, expedido em 16/02/2017 e CPF nº 711.888.783-87, residente e domiciliado na Rua da Bandeira, S/N, Centro, Buriti/MA, CEP nº 65.515-000 e FERNANDA MONTEIRO DA SILVA LAGES, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Codó/MA, data de nascimento 14/07/1975, portador do RG nº 021975492002-4, Órgão expedidor SSP/MA, expedido em 28/03/2013 e CPF nº 709.154.743-87, residente e domiciliado na Rua da Bandeira, S/N, Centro, Buriti/MA, CEP nº 65.515-000.

Contratado: Matheus Henrique Gomes Moreira, CPF: 059.111.531-06, inscrita no Registro Nacional sob o número nº 0591115310-6 CFT, com endereço na QNO 17 CONJUNTO 57 CASA 21.

CEILÂNDIA, BRASILIA - DF, CEP: 72.260-757.

Cláusula Segunda - Do Objeto - O objeto do contrato é a prestação de serviços de assistência técnica no âmbito da qualificação do Contratado (TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES). Abrange, ainda, o acompanhamento por parte do Contratado de projetos que a empresa for executar bem como a fornecimento e elaboração das devidas ART's de todos os serviços de toda e qualquer documentação técnica com respectivas especificações e planilhas orçamentárias.

Cláusula Terceira – Do Local e Forma de Execução – A prestação de serviços poderá ser realizada na sede da Contratante ou a distância, em qualquer parte do território nacional, determinado conforme a necessidade dos serviços. O Contratado se compromete a



disponibilizar tempo necessário para atender as solicitações e necessidades da Contratante.

Cláusula Quarta - Da Carga Horária - O CONTRATADO terá o seguinte período de trabalho: 10 (DEZ) horas semanais (segunda a sexta-feira das 21h às 20h).

Cláusula Quinta - Do Preço - O CONTRATADO, receberá, mensalmente, honorários de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), que serão pagos até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido, por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta - Das Despesas - As despesas com hospedagens e viagens correrão por conta da Contratante que deverão ser solicitadas e autorizadas por escrito.

Cláusula Sétima - Do Pagamento - O preço deverá ser pago todo dia 20 (vinte) de cada mês, após o mês vencido.

Cláusula Oitava - Do Prazo - O presente instrumento terá prazo indeterminado, passando a valer a partir da assinatura pelas partes, com cláusula de suspensão estipulado por acordo entre as partes.

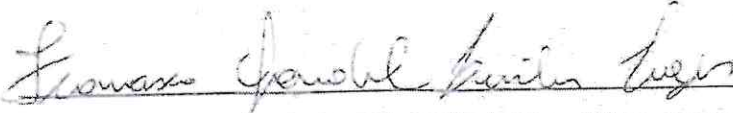
Cláusula Nona - Da Rescisão - O presente CONTRATO poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sob pena de multa.

Clausula Décima - Da Multa - O não cumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas que ensejar o desfazimento do presente negócio implica na multa igual a 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, a ser pago pela parte infratora à parte inocente, devidamente corrigidos a partir da assinatura deste instrumento, sem prejuízo das perdas e danos a apurar-se em procedimento próprio.

Clausula Décima Primeira - Do Foro - Fica eleito o Foro comarca de Buriti - MA para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente compromisso, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor.

BURITI, 05 de Janeiro de 2021.

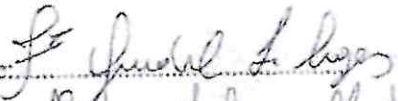
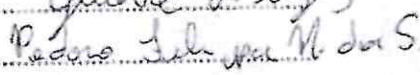


SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.100.201/0001-72



MATHEUS HENRIQUE GOMES MOREIRA, CPF: 059.111.531-06

TESTEMUNHAS:

Nome: 
Nome: 

CPF: 608.414.11379.....

CPF: 111.888.783.87.....

**CONTRATO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA: SUPRITECH BURITI
INFORMATICA LTDA ME.**

Pelo presente instrumento particular de alteração do Contrato Social:

FRANCISCO GARDEL LINHARES LAGES, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Buriti/MA, data de nascimento 19/08/1975, portador do RG nº 8042193-8, Órgão expedidor SSP/MA, expedido em 16/02/2017 e CPF nº 711.888.783-87, residente e domiciliada na Rua da Bandeira, S/N, Centro, Buriti/MA, CEP nº 65.515-000;

FERNANDA MONTEIRO DA SILVA LAGES, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Codó/MA, data de nascimento 14/07/1975, portador do RG nº 021975492002-4, Órgão expedidor SSP/MA, expedido em 28/03/2013 e CPF nº 709.154.743-87, residente e domiciliada na Rua da Bandeira, S/N, Centro, Buriti/MA, CEP nº 65.515-000.

Os Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA ME.** com sede na Praça Felinto Faria, Nº 13, Centro, Buriti/MA, CEP nº 65.515-000, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200831612, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.100.201/0001-72, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito **ALTERAR** o referido Contrato Social de acordo com os termos da Lei n.º 10.406/2002, e o fazem nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade exerce suas atividades na Praça Felinto Faria, Nº 13, Centro, Buriti/MA, CEP nº 65.515-000, e **passará** a exercer suas atividades no endereço Rua Joao Batista Lages, S/N, Centro, Buriti/MA, CEP nº 65.515-000.

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031344M10H1B0M74IDE33,
01/06/2021 09:10:47, Ato: 13,18, Total R\$
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEHP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Edmar Mendes Vianna
Escrivente Autorizada
Ofício Único Extrajudicial
Buriti-MA



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA ME.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem sede na Rua Joao Batista Lages, S/N, Centro, Buriti/MA, CEP nº 65.515-000, cujo nome empresarial denominado SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA ME, e usa a expressão SUPRITECH como nome fantasia, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade é:

61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides);

1-Atividade Principal: 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
2-Atividade Secundária: 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides);

Edmara Mendes Viana
Escritorinha Autorizada
Ofício Único Extrajudicial
Buriti-MA



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0310445LN0HKTTU1T9CU03,
01/06/2021 09:53:23, Ato: 13 18, Total R\$
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Edmara Mendes Viana
Escritorinha Autorizada

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem início das atividades em 11/05/2006, e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda nacional é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
FRANCISCO GARDEL LINHARES LAGES	90.000	90.000,00	90,00
FERNANDA MONTEIRO DA SILVA LAGES	10.000	10.000,00	10,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio FRANCISCO GARDEL LINHARES LAGES que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 1/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0313441587J5THRLNID243.
01/05/2021 09:53:23, Ator: 13.18, Total R\$
Empl R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FENP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br/>

Edmaria Mendes Vianna
Escrivente Autorizada
Ofício Único Extrajudicial
Buriti-MA



§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031344T46EYCKK8HGCNK64,
01/06/2021 09:53:23, Ato: 13.18, Total R\$
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FENP R\$ 0,18 Consultar em
<https://sej.jus.br/>



Edmar Mendes
Escrevente Autôr, em
Ofício Único Extraordinário
Buriti-MA

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Buriti/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Buriti/MA, 31 de dezembro de 2020.

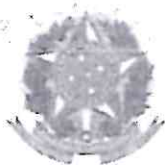
FRANCISCO GARDEL LINHARES LAGES
Sócio/Administrador

FERNANDA MONTEIRO DA SILVA LAGES
Sócio

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0313443JK05V3011H03M39.
01/06/2021 09:53:23, Ato: 13,18, Total R\$
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FIDEJ R\$ 0,18
FENP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



Edmara Mendes Viana
Escritório Autorizada
Ofício Único Extrajudicial
Buriti-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
70915474387	FERNANDA MONTEIRO DA SILVA LAGES
71188878387	FRANCISCO GARDEL LINHARES LAGES

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031344N3HTLT290N03D408,
01/05/2021 09:53:23, Ato: 13,18, Total R\$ 5,
Empl R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FENP R\$ 0,18. Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Edmara Mendes Viana
Escritório Autorizado
Ofício Único Extrajudicial
Buriti-MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 10:38 SOB Nº 20201165562.
PROTOCOLO: 201165562 DE 31/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100004790. CNPJ DA SEDE: 08100201000172.
NIRE: 21200831612. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2020.
SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA - ME



PREFEITURA MUN. BURITI-MA
Nº 267
Ass. 8

R PAULA DA SILVA
CNPJ: 04.770.859/0001-30 IE: 121855384
Praça Constâncio Carvalho nº 18, Centro Buriti – MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Supritech Buriti informática Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 08.100.201/0001-72 estabelecida na Rua João Batista Lages SN, Centro, na cidade de Buriti Estado do Maranhão, prestou e presta serviços à R PAULA DA SILVA (Mercantil Econômico) CNPJ nº 04.770.859/0001-30 estabelecida na Praça Constâncio Carvalho, nº 18, Centro, na cidade de Buriti, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para fornecimento de internet e manutenção da rede.

Registramos que a empresa prestou e presta serviços de internet e manutenção de rede de 01/01/2017 até 31/05/2021.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram e apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

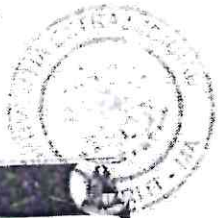
Buriti 31 de Maio de 2021 .


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BURITI/MA

Rosineide Paula da Silva

Rosineide Paula da Silva

Proprietária


CARTÃO DO OFÍCIO ÚNICO DE BURITI/MA
Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 031344F6JG2G250K8G6I42,
31/05/2021 17:47:49, Ato: 13.17.2, Parte(s):
ROSINEIDE PAULA DA SILVA, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>
Gláucia Pamela B. R. de Sousa
Escritório Autorizada
Serventia Extrajudicial de Buriti-MA

Serventia Extrajudicial de Buriti/MA
SELADO NO VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.117.071/0001-55
Praça Felinto Farias ,1 Centro ,Buriti-MA CEP 65515-000

PREFEITURA MUN. BURITI-MA
Nº 262
Ass. [assinatura]

01/06/2021 09:17:48
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 106/2021
AUTENTICAÇÃO:DF6C9756B2334CC5008C115486124BFE

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **08.100.201/0001-72**, situada à **R JOAO BATISTA LAGES, SN CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **30/08/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 01/06/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.117.071/0001-55
Praça Felinto Farias, 1 Centro, Buriti-MA CEP 65515-000

PREFEITURA MUN. BURITI-MA
Nº 969
Ass. [assinatura]

01/06/2021 09:24:06
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 107/2021
AUTENTICAÇÃO:0B24D8469D6C1277A4ACB549D97B8A25

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **08.100.201/0001-72**, situada à **R JOAO BATISTA LAGES, SN CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **30/08/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 01/06/2021.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUN. BURITI-MG
Nº 270
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.100.201/0001-72

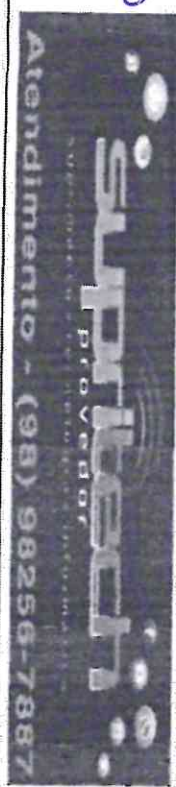
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:29:23 do dia 31/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2021.

Código de controle da certidão: **1A2D.A29E.A115.414F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA
RUA JOÃO BATISTA LAGES SN, CENTRO, BURITI - MA
CEP:65.515.000 CNPJ 08.100.201-0001-72
FONE 98 98115-8002

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET E MANUTENÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VELOCIDADE	QUANT. MESES	VALOR MENSAL	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO INTERNET E MANUNTEÇÃO.	900	12	R\$ 3.950,00	R\$ 47.400,00
Valor total				R\$ 3.950,00	R\$ 47.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VELOCIDADE	QUANT. MESES	VALOR MENSAL	TOTAL
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO INTERNET E MANUNTEÇÃO.	2.400 MB	12	R\$ 10.850,00	R\$ 130.200,00
Valor total				R\$ 10.850,00	R\$ 130.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	VELOCIDADE	QUANT. MESES	VALOR MENSAL	TOTAL
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO INTERNET E MANUNTEÇÃO.	1.600 MB	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
Valor total				R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	VELOCIDADE	QUANT. MESES	VALOR MENSAL	TOTAL
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO INTERNET E MANUNTEÇÃO.	1.700 MB	12	R\$ 7.850,00	R\$ 94.200,00
Valor total				R\$ 7.850,00	R\$ 94.200,00
SOMA TOTAL				R\$ 30.150,00	R\$ 361.800,00

Prazo de instalação : imediato após assinatura do contrato

OBS: todos os equipamentos no formato COMODATO (de propriedade da contratada) equipe de suporte no horario comercial

Buiti - Ma, 31 de Maio de 2021

Francisco Gardel Linhares Lages

CPF: 741.888.783-87

Atenciosamente



PREFEITURA MUN. BURITI MA
Nº 972
ASS.
SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA
RUA JOAO BATISTA LAGES SN, CENTRO
BURITI - MA. CEP: 65.515.000
CNPJ: 08.100.201/0001-72
TEL: 98 98115-8002

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0216/2021**

A SUPRITECH (SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA), CNPJ Nº 08.100.201-0001-72, LOCALIZADA À RUA JOAO BATISTA LAGES SN, CENTRO BURITI - MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021.

Buriti - Ma, 31 de Maio de 2021.



Francisco Gardel Linhares Lages
711.888.783-87



PREFEITURA MUN. BURITI-MA
SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA
RUA JOAO BATISTA LAGES SN, CENTRO
BURITI - MA. CEP: 65.515.000
CNPJ: 08.100.201/0001-72
TEL: 98 98115-8002

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0216/2021

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA **SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **08.100.201-0001-72**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **FRANCISCO GARDEL LINHARES LAGES**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **000008042193-8** E DO CPF Nº **711.888.783-87**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BURITI / MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Buriti – Ma. 31 de Maio de 2021

Francisco Gardel Linhares Lages
711.888.783-87



V^o 274
488. P
SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA
RUA JOAO BATISTA LAGES SN, CENTRO
BURITI - MA. CEP: 65.515.000
CNPJ: 08.100.201/0001-72
TEL: 98 98115-8002

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0216/2021.

EU FRANCISCO GARDEL LINHARES LAGES, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016_/2021, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BURITI / MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Buriti- Ma 31 de Maio de 2021.

Francisco Gardel Linhares Lages
711.888.783-87



FALTA LITIGIA MUN. DUNHAW
Nº 215

SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA
RUA JOAO BATISTA LAGES SN, CENTRO
BURITI - MA. CEP: 65.515.000
CNPJ: 08.100.201/0001-72
TEL: 98 98115-8002

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0216/2021

SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA INSCRITO NO CNPJ Nº 08.100.201-0001-72, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) FRANCISCO GARDEL LINHARES LAGES, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 000008042193-8 E CPF Nº 711.888.783-87, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

Buriti – Ma, 31 de Maio de 2021

Francisco Gardel Linhares Lages
711.888.783-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Nº 276

SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA
RUA JOAO BATISTA LAGES SN, CENTRO
BURITI - MA. CEP: 65.515.000
CNPJ: 08.100.201/0001-72
TEL: 98 98115-8002

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.216/2021

SESSÃO PÚBLICA: 04/05/2021, ÀS 14:00 HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE Buriti / UF Ma

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: SUPRITECH	
RAZÃO SOCIAL: SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA	
CNPJ: 08.100.201-0001-72	
INSC. EST.: 123986818	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (OK) NÃO ()	
ENDEREÇO: RUA JOAO BATISTA LAGES SN	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: BURITI
CEP: 65515.000	E-MAIL: CRUZOE_NET@HOTMAIL.COM
TELEFONE: 98 98216-7400	FAX: 3482-1454
CONTATO DA LICITANTE: 98 9811-8002	TELEFONE: 98 98115-8002
BANCO DA LICITANTE: BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 10298-9
Nº DA AGÊNCIA: 1677-2	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Contratação de empresa para prestação de serviços de link de acesso a internet e manutenção, para atender as necessidade das secretarias.		6.600 MB	12	31.250,00	375.000.00
TOTAL POR EXTENSO: Trezentos e setenta e cinco mil reais.						

A EMPRESA: **SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA** DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

Buriti - Ma, 31 de MAIO de 2021

Francisco Gardel Linhares Lages
711.888.783-87

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.



TINEL LITIGANTIA BURITI MA
Nº 277
SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA
RUA JOAO BATISTA LAGES SN, CENTRO
BURITI - MA. CEP: 65.515.000
CNPJ: 08.100.201/0001-72
TEL: 98 98115-8002

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.216/2021**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/ MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

FRANCISCO GARDEL LINHARES LAGES, PORTADOR DO RG 000008042193-8, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, SUPRITECH BURITI INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08.100.201-0001-72, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Buriti- Ma, 31 de Maio de 2021.



Francisco Gardel Linhares Lages
711.888.783-87



Supritech Buriti Informatica Ltda
Rua Joao Batista Lages Sn.
BURITI - MA. CEP: 65.515.000
CNPJ: 08.100.201/0001-72
TEL: 98 98115-8002

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0216/2021

SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA, DOMICILIADA NA RUA JOAO BATISTA LAGES SN,CENTRO, BURITI - MA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.100.201-0001-72, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PROPRIETARIO FRANCISCO GARDEL LINHARES LAGES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 000008042193-8, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 711.888.783-87, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) BURITI / MA, E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360._____/ UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800._____/ UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

FRANCISCO GARDEL LINHARES LAGES:
71188878387

Buriti – Ma, 31 de Maio de 2021

Francisco Gardel Linhares Lages
711.888.783-87

FRANCISCO LOURISMAR SILVA FILHO:
00445666382

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
CPF: 004.456.663-82
CRC: 014002



SUPRITECH BURITI INFORMATICA LTDA
 RUA JOÃO BATISTA LAGES SN, CENTRO, BURITI - MA
 CEP:65.515.000 CNPJ 08.100.201-0001-72
 FONE 98 98115-8002

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET E MANUTENÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	VELOCIDADE	QUANT. MESES	VALOR MENSAL		TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET E MANUNTEÇÃO.	900	12	R\$ 3.850,00	R\$	46.200,00
				Valor total	R\$	3.850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	VELOCIDADE	QUANT. MESES	VALOR MENSAL		TOTAL
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET E MANUNTEÇÃO.	2.400 MB	12	R\$ 9.100,00	R\$	109.200,00
				Valor total	R\$	109.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	VELOCIDADE	QUANT. MESES	VALOR MENSAL		TOTAL
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET E MANUNTEÇÃO.	1.600 MB	12	R\$ 7.400,00	R\$	88.800,00
				Valor total	R\$	7.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	VELOCIDADE	QUANT. MESES	VALOR MENSAL		TOTAL
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET E MANUNTEÇÃO.	1.700 MB	12	R\$ 6.350,00	R\$	76.200,00
				Valor total	R\$	6.350,00
				SOMA TOTAL	R\$	27.700,00
					R\$	320.400,00

Prazo de instalação : imediato após assinatura do contrato
 OBS: todos os equipamentos no formato COMODATO (de propriedade da contratada)
 equipe de suporte no horario comercial

Atenciosamente
 Francisco Gardel Linhares Lages
 CPF: 711.888.783-87

Buriti - Ma, 02 de Junho de 2021